



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º **451** /2022/DLEG

Uruguaiana, 30 de junho de 2022.

Ao Senhor
Reinaldo Favero
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 106/2022, protocolizada sob o nº 520/2022/LEG, do Vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento da senhora de Tereza Luques Favero, aos 84 anos.
2. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências.
3. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Tereza Luques Favero descanse em paz.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente